

PROGRAMA DE INTEGRIDADE:

**CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E
COMBATE À CORRUPÇÃO.**

ÍNDICE

1. Introdução e Contextualização da Hebert Engenharia
2. Propósito do Programa de Integridade e Alcance deste Código de Ética, Conduta e Combate à Corrupção
3. Princípios Fundamentais da Hebert Engenharia
4. Comportamentos Profissional e Pessoal Esperados
 - 4.1. Relações com Sócios
 - 4.2. Relações com Colaboradores
 - 4.3. Relações com Clientes
 - 4.4. Relações com Fornecedores
 - 4.5. Relações com Concorrentes
 - 4.6. Relações com Agentes Públicos e Combate à Corrupção
 - 4.7. Relações com Demais Partes Interessadas
5. Normas de Contabilidade e Relatórios
6. Conflitos de Interesse
7. Cuidados com Patrimônio da Empresa e Informações Confidenciais
8. Responsabilidade social
9. Disposições Gerais
10. Considerações finais
11. Termo de Compromisso

CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E COMBATE À CORRUPÇÃO.

1- Introdução e Contextualização da Hebert Engenharia

Especializada em obras industriais civis e eletromecânicas, a Hebert Engenharia é uma empresa que prioriza a segurança, a qualidade, a eficiência e a competitividade como alicerces para garantir o rigoroso cumprimento de prazos e especificações contratuais, gerando os resultados desejados por seus clientes.

Presta serviços de engenharia em todo o território nacional para grandes empresas públicas e privadas, nos setores de Óleo e Gás, Siderurgia, Cimento, Energia e Mineração.

É reconhecida por seus clientes pelo controle rigoroso que aplica em sua rotina de trabalho, cumprindo com precisão prazos e cronogramas. Por isso, é percebida como uma empresa confiável e tornou-se respeitada pelo conjunto de ferramentas de gerenciamento aplicadas na gestão de obras e projetos de maior complexidade.

A Hebert Engenharia, ciente de suas responsabilidades e também das expectativas de seus clientes, busca o equilíbrio das áreas de conhecimento envolvidas no projeto, integrando-as de forma harmoniosa para a busca do seu sucesso.

Adota um modelo de gestão que alia vasta experiência em Gerenciamento de Projetos, baseado no conjunto de conhecimento do “PMBOK” (Project Management Body of Knowledge), com as práticas previstas nas normas de referência ISO 9001/2015, ISO 14001/2015 e ISO 45001/2018, nas quais é certificada pela DNV.

Possui políticas e procedimentos de governança corporativa atualizados e indispensáveis diante do atual cenário econômico e político, tais como:

- Implantação de Programa de Integridade através de mecanismos e procedimentos internos de auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e conduta no âmbito da pessoa jurídica, à luz da Lei 12.846/2013;
- Realização de auditoria independente em suas demonstrações contábeis;
- Utilização de um ERP (sistema de gerenciamento informatizado) para realização de suas atividades, obtendo agilidade e segurança na geração de informações para tomada de decisões.

2- Propósito do Programa de Integridade e Alcance deste Código de Ética, Conduta e Combate à Corrupção

A Hebert Engenharia tem consciência dos seus deveres com a ética e o bem estar de seus clientes, colaboradores, fornecedores e da sociedade como um todo e, por isso, desenvolveu e implementou seu Programa de Integridade, à luz da Lei 12.846/2013 e do Decreto 8.420/2015. Neste sentido, é compromisso da Direção da Hebert Engenharia, o provimento dos recursos necessários ao devido cumprimento do seu Programa de Integridade.

O Programa de Integridade tem como propósito principal a adoção de medidas preventivas de combate à corrupção e consiste num conjunto de mecanismos e procedimentos internos de auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades.

Tem como principal pilar a implementação e o efetivo cumprimento deste Código de Ética, Conduta e Combate à Corrupção, o qual contém as diretrizes morais e éticas que devem ser observadas nas relações entre

todos aqueles que, de alguma maneira, têm ligação com a Hebert Engenharia e serve como referência para o desdobramento das ações necessárias à sua efetiva implementação, contidas nos demais procedimentos do Sistema de Gestão Integrado.

Para as tratativas relacionadas ao programa de integridade, a Hebert Engenharia definiu como Instância Responsável a Gerência de Comunicações, sob a responsabilidade do CFO da empresa, conforme organograma corporativo.

A Hebert Engenharia considera todos os seus colaboradores responsáveis pela difusão dos valores aqui contidos, devendo assim conduzir os negócios da empresa. A aplicação cotidiana do programa de integridade garante a manutenção da credibilidade junto ao seu público alvo, o que constitui parte do patrimônio da empresa e de seus funcionários.

3- Princípios Fundamentais da Hebert Engenharia

As ações internas e externas dos integrantes da Hebert Engenharia devem ser regidas pelos princípios fundamentais listados a seguir. Também devem agir sob tais preceitos as EMPRESAS ou FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS que estejam vinculados às atividades da empresa.

São eles:

- Buscar o crescimento e desenvolvimento da empresa de forma sustentável, agindo com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente, reconhecendo que nosso estilo de vida em sociedade deve considerar a interdependência entre os recursos humanos, financeiros e naturais e buscar o equilíbrio entre eles;
- Conduzir os negócios de forma transparente, respeitando as determinações legais pertinentes às atividades exercidas, garantindo que todas as decisões observem as leis brasileiras e sejam regidas por elevados padrões de conduta ética;
- Estabelecer uma cultura organizacional que preserve a reputação da Hebert Engenharia junto à comunidade, acionistas, clientes, fornecedores, governo, concorrentes, agentes públicos e colaboradores;
- Estabelecer uma conduta organizacional que proteja a empresa de perdas financeiras decorrentes de extorsão, fraude, roubo ou outras práticas desonestas;
- Agir com transparência e honestidade nas transações com colaboradores, clientes, investidores, poder público, instituições bancárias e demais partes interessadas;
- Registrar de forma clara as informações contábeis atendendo a legislação vigente;
- Agir sempre com honestidade, senso de justiça, confiança, lealdade, respeito e ética, valorizando o capital humano e respeitando suas individualidades, promovendo pessoal e profissionalmente todos que contribuem com talento, entusiasmo e esforço na construção de nossa marca e do círculo de relações que a sustenta;
- Realizar as tarefas mantendo alto nível de segurança no trabalho;
- Repudiar toda e qualquer atitude guiada por preconceitos relacionados a sexo, raça, credo religioso, convicção filosófica, partido político, idade, portadores de necessidades especiais, orientação sexual, etnia, preferência futebolística ou qualquer outra característica diferente do considerado comum pela sociedade.
- Orientar seus funcionários, clientes e fornecedores a agirem em conformidade com a norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

4- Comportamentos Profissional e Pessoal Esperados

A Hebert Engenharia e seus colaboradores pregam o reconhecimento e a aceitação da diversidade das pessoas, cada uma com níveis de conhecimento e experiência diferentes.

No exercício das funções, são exigidas dos empregados de todos os níveis hierárquicos atitudes transparentes e honradas que primem pela defesa dos melhores interesses e do desenvolvimento da Hebert Engenharia, com avaliação minuciosa das situações que possam caracterizar procedimentos inaceitáveis do prisma ético.

A Hebert Engenharia, apesar de não se posicionar oficialmente a favor ou contra qualquer candidato e de não oferecer contribuição financeira a partidos políticos, estimula seus colaboradores a exercerem sua cidadania, entrando em contato plenamente com o processo político, lutando pelos seus direitos e cumprindo seus deveres.

A Hebert Engenharia encoraja e espera que seus empregados além de apresentarem críticas e sugestões que visem aprimorar a qualidade dos trabalhos, também questionem as orientações recebidas, quando contrárias aos princípios e valores da empresa, bem como reconheçam honestamente os erros que por ventura sejam cometidos, comunicando-os imediatamente à Instância Responsável para que os mesmos sejam corrigidos em conjunto.

4.1- Relações com Sócios

O atendimento aos interesses dos sócios encontra-se entre os maiores deveres da Hebert Engenharia, proporcionando fluxo de informações capaz de permitir a tomada de decisões a todo momento, observando sempre os dispositivos legais previstos.

4.2- Relações com Colaboradores

Todas as relações entre sócios, gerentes e colaboradores de todos os níveis, seja da Administração ou Obra, devem ser guiadas por respeito mútuo, transparência, honestidade e espírito de confiança e cooperação. Profissionalismo, desempenho e conduta ética são indicadores fundamentais para qualificação de nossos colaboradores.

A Hebert Engenharia adota, em qualquer caso, como critério fundamental para admissão, avaliação e promoção o atendimento dos requisitos básicos de cada função. A empresa reconhece que cada um de seus colaboradores tem aspirações pessoais e profissionais que para cuja realização procurará contribuir, inclusive através de programas de treinamento, não admitindo que o princípio da hierarquia possa confundir-se com a arbitrariedade e valorizando a diversidade de opiniões e valores individuais.

A Empresa respeitará a privacidade de seus colaboradores, reservando-se, porém, o direito de monitorar informações geradas em sua base de comunicações visando inibir práticas ilícitas, tais como, pornografia, pedofilia, terrorismo, contrabando, concorrência desleal, corrupção, quebra de sigilo e confidencialidade, divulgação de segredos industriais entre outros.

A Hebert Engenharia propõe-se a oferecer adequada qualidade de vida no trabalho, pautando suas atividades pela observância das obrigações sociais vigentes e antecipando-se à legislação caso considere justo fazê-lo, no cumprimento de sua responsabilidade social, preocupando-se com a saúde e a segurança de seus colaboradores. A empresa valoriza a relação respeitosa entre os seus colaboradores, independentemente de nível, e/ou posição hierárquica. Como tal, a Empresa não aceita qualquer conduta – física, verbal ou não verbal - que venha afetar a dignidade das pessoas - da mulher e do homem - no trabalho; em especial, conduta que crie intimidação, hostilidade, humilhação e/ou assédio moral e sexual, pois fere a dignidade das pessoas, afeta a produtividade e deteriora o clima e o ambiente de trabalho.

4.3- Relações com Clientes

O compromisso com a satisfação dos clientes deve refletir-se no atendimento com eficiência, eficácia, sinceridade, cortesia e no respeito aos seus direitos, oferecendo serviços de qualidade e pontualidade superiores, que busquem atender as suas necessidades e firmar relacionamentos de longo prazo. Em todas as relações da

empresa com seus clientes, são observadas as leis vigentes no país. Não é admitido dar tratamento preferencial a qualquer cliente segundo critérios pessoais que não se alinhem com os objetivos da Hebert Engenharia.

4.4- Relações com os Fornecedores

A contratação ou compra de produtos de fornecedores deve ser balizada por critérios éticos e técnicos de acordo com as necessidades reais da Hebert Engenharia, devendo ser conduzidas de maneira clara e imparcial por processos pré-determinados pela direção — notadamente cotação de preços — que garantam a melhor relação custo-benefício para empresa.

As relações com fornecedores devem ser duradouras, sem prejuízo de respeito aos princípios da livre iniciativa e da lealdade na concorrência.

A empresa exige que seus fornecedores pautem suas práticas de negócios no que se relaciona à erradicação do trabalho infantil, à adoção de práticas anticorrupção, ao cumprimento da legislação social vigente e aos cuidados com o meio ambiente.

A Hebert Engenharia se preocupa com o que acontece em toda a cadeia de valor de seu negócio, aplicando as medidas disciplinares cabíveis a seus fornecedores em caso de descumprimento das normas.

4.5- Relações com os Concorrentes

A Hebert Engenharia considera que a concorrência é o modo mais saudável para forçar o avanço das empresas, permitindo que elas conquistem melhorias e as ofereçam aos clientes. Nenhum concorrente da Hebert Engenharia é visto como inimigo. Tratamos nossos concorrentes com respeito, não obtendo informações por meios ilegais, além de condenar esta prática. Nenhum colaborador da Hebert Engenharia está autorizado a divulgar informações internas, por qualquer meio, sem o conhecimento, consentimento e autorização prévia da diretoria.

4.6- Relações com Agentes Públicos e Combate à Corrupção

O relacionamento com os Agentes Públicos deve se dar com a observância dos padrões éticos. A Hebert Engenharia não autoriza qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatário ou sob qualquer outro vínculo, que utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com agentes públicos.

A oferta de pagamento ou qualquer outro benefício pessoal direto ou indireto a uma autoridade ou servidor da administração pública, seja esta Municipal, Estadual ou Federal, em troca de vantagens pessoais ou para a empresa caracteriza uma violação deste Código e está sujeita a penas disciplinares.

Da mesma forma se aplica a observância de qualquer tentativa de superfaturamento em concorrências públicas que possam interferir no “preço de mercado” que é o objetivo final da concorrência. Para garantir a observância do disposto acima, a Hebert Engenharia mantém mecanismos internos de verificação e comprovação da proporcionalidade, razoabilidade, rastreabilidade e coerência dos demonstrativos de formação de preços utilizados nos processos licitatórios.

Acreditamos que a comunicação é a melhor ferramenta disponível para atuar no combate à corrupção e erradicação de práticas antiéticas na relação com agentes públicos. Considera-se legítima e necessária à eficiência do negócio a obtenção de informações de mercado, não se admitindo, porém, que seja obtida por meios ilícitos.

A empresa cumpre rigorosamente as leis e regulamentações concebidas para combater atividades de “lavagem” de dinheiro.

Reafirmamos nosso compromisso com a divulgação da importância do combate à corrupção para todo nosso público interessado utilizando de mecanismos disponíveis para a disseminação do tema.

4.7- Relações com Demais Partes Interessadas

A Hebert Engenharia, no exercício de suas atividades, cumpre a lei e exige o mesmo de seus

colaboradores e dirigentes. Todos os documentos de cunho público estão à disposição das partes interessadas e serão apresentados aos que se identificarem devidamente, como determina a lei. O atendimento de fiscais, auditores, delegados, inspetores, representantes da sociedade ou funcionários públicos de qualquer natureza, devem ser conduzidos através da diretoria, que designará um representante apto a fornecer as informações, documentos ou registros pertinentes.

5- Normas de Contabilidade e Relatórios

A Hebert Engenharia confia na autenticidade e na veracidade das informações reportadas em seus registros contábeis para uma correta tomada de decisão. É de extrema importância que registros sobre segurança e colaboradores, assim como dados fiscais e financeiros estejam protegidos.

Todas as transações devem ser corretamente registradas em nossa contabilidade, de acordo com os procedimentos estabelecidos e padrões de auditoria. Registros contábeis deverão refletir e descrever a natureza das respectivas transações.

Visando mais confiabilidade e transparência, a Hebert Engenharia, desde o exercício de 2015, contrata auditores independentes para realização de auditoria em suas demonstrações contábeis.

6- Conflitos de Interesse

Os administradores e empregados da Hebert Engenharia devem despender os seus melhores esforços para evitar ocasiões nas quais os seus interesses pessoais conflitem com os da empresa na prática de suas atividades. Sendo identificada uma situação onde se verifique a existência de conflito de interesses, o funcionário deverá comunicar imediatamente este fato à Instância Responsável pelo Programa de Integridade, o qual deverá tomar as medidas cabíveis visando defender os interesses da Hebert Engenharia;

Não será permitida a realização de atividades estranhas às desenvolvidas pela Hebert Engenharia, assim como manter relações particulares comerciais não autorizadas, sobretudo com clientes e fornecedores, durante o expediente, que interfiram na produtividade dos envolvidos junto à empresa ou que deixem margem para a existência de conflitos de interesse;

É vedada a utilização de recursos e materiais da Hebert Engenharia como telefones, veículos, aparelhos diversos ou informações de propriedade privada, para trabalhos que não estejam em conformidade com a atividade fim da empresa, a não ser quando devidamente autorizado pela direção;

Ninguém está autorizado a manifestar-se em nome da Hebert Engenharia quando não consentido pela direção ou habilitado para fazê-lo;

É permitido a qualquer membro da Hebert Engenharia o recebimento ou oferecimento de presentes, brindes e favores de baixo valor nominal, até R\$ 100,00 (Cem Reais), desde que estes não influenciem a tomada de decisão e venham favorecer a compra ou contratação de produtos ou serviços que não propiciem a melhor relação de custo-benefício para a Hebert Engenharia;

Os integrantes da Hebert Engenharia são proibidos de solicitar presentes, gorjetas ou qualquer outro favorecimento em benefício próprio tanto profissional como pessoal;

Os gestores e colaboradores da Hebert Engenharia devem zelar pela sua imagem tanto profissional como pessoal, mantendo-a ilibada junto à sociedade.

7- Cuidados com Patrimônio da Empresa e Informações Confidenciais

Todo empregado ou diretor tem a obrigação de administrar cuidadosamente o patrimônio físico da Hebert Engenharia, zelando pela alocação eficiente, uso racional e conservação dos bens e instalações tais como ferramentas, veículos, imóveis e equipamentos em geral, além dos recursos financeiros de todo tipo.

Os equipamentos deverão ser retirados e devolvidos ao almoxarifado de obra mediante controle e indicação por escrito da pessoa responsável por sua retirada, para que se possam controlar os cuidados tomados durante sua utilização.

Todo colaborador tem a obrigação, mesmo após seu desligamento, de não divulgar informações confidenciais da empresa, devendo ter cautela no tocante aos informes sigilosos, tais como estratégias de negócio, dados e pesquisas de propriedade da Hebert Engenharia ou confiadas a ela por clientes, prestadores de serviço ou fornecedores. É vedada a utilização dos recursos físicos e intelectuais da empresa para obtenção de vantagens pessoais ou de terceiros.

8- Responsabilidade Social

A Hebert Engenharia tem plena convicção dos seus deveres com a sociedade e tem por princípio proceder com responsabilidade social junto às comunidades em que atua. É dever dos funcionários e da direção estabelecer um bom relacionamento e também respeitar os interesses destas agremiações, assim como contribuir para que suas aspirações sejam alcançadas.

Ao final de cada ano de trabalho e após a realização da apuração contábil (Balanço), a Hebert Engenharia destinará um percentual sobre o lucro líquido apurado para ser distribuído entre as entidades assistenciais, com a presença dos colaboradores em visita às instituições.

9- Disposições Gerais

Este Código de Ética, Conduta e Combate à Corrupção atende às seguintes premissas:

- Está em conformidade com a legislação vigente no Brasil;
- Reflete as práticas adotadas pela Hebert Engenharia na condução de seus negócios e relacionamentos;
- Deve ser revisado, no mínimo, a cada 12 meses (doze meses) ou sempre que se fizer necessário, exigindo nestes casos que todos os colaboradores confirmem a adesão ao novo Código de Conduta através do termo de aceite;
- A revisão periódica será conduzida pela Instancia Responsável, a qual formulará as propostas de alterações, assegurando a participação neste processo das principais partes interessadas em sua revisão e submetidas à diretoria;
- O termo de aceite será entregue a todos os colaboradores que se comprometerão a cumprir o Código de Ética e Conduta Profissional através da assinatura de adesão, medida essa válida inclusive para novas contratações.

Procedimentos para cumprimento do Código de Ética, Conduta e Combate à Corrupção:

Reconhecemos que o colaborador possa precisar de ajuda para compreender as políticas da empresa, para tomar decisões difíceis, resolver casos de conflito de interesses ou ajuda-lo a cumprir o Código.

Caminhos que podem ser seguidos:

- Consultar o seu superior imediato;
- Falar com a área de RH do escritório e/ou das obras;
- Existe o canal “fale conosco”, disponível também para informação de possíveis desrespeitos ao Código de Ética e Conduta Profissional da nossa empresa. Este canal pode ser acessado tanto pelo nosso público interno quanto pelo público externo, sendo que a Instancia Responsável coordenará as análises e eventuais providências.

Esse contato pode ser realizado pelo telefone: 0800 800 4500

Pelo e-mail: denunciasegura@hebertengenharia.com.br

Pelo site: www.hebertengenharia.com.br - Programa de Integridade

Relatar uma violação:

Ao tomar conhecimento sobre um potencial problema de não conformidade com o Código de Ética, Conduta e Combate à Corrupção, o colaborador é encorajado a dirigir-se a um dos contatos acima indicados.

Para possibilitar um ambiente de trabalho aberto e um acompanhamento mais eficaz do relato de uma violação ao Código, aconselhamos ao colaborador que se identifique. Entretanto, se preferir manter o anonimato, ele será respeitado.

Denúncias de fraude, apropriação indébita, atos ou transações comerciais indevidas que envolvam colaboradores, fornecedores, contratados e parceiros de negócios deverão ser acompanhadas, sempre que possível, de fatos e dados concretos.

Nenhum colaborador sofrerá qualquer tipo de represália por um ato de boa fé em reportar um possível caso de não cumprimento do Código de Ética, Conduta e Combate à Corrupção. Todos os comunicados de violação do Código serão confidenciais. Porém, se legalmente requerido, a identidade do colaborador denunciante poderá ser revelada às pessoas envolvidas na investigação e nos procedimentos judiciais subsequentes. As investigações devem ser iniciadas imediatamente.

Medidas aplicáveis no descumprimento do Código:

A existência de normas e procedimentos é condição essencial para uma empresa de sucesso. A liderança tem papel fundamental para informar, orientar e preparar sua equipe para correta aplicação das políticas na organização.

No caso de não cumprimento do Código de Ética, Conduta e Combate à Corrupção, a empresa tomará medidas e alocará recursos necessários para abordar e resolver adequadamente o assunto. Ficam os infratores sujeitos a medidas disciplinares que incluem advertência, suspensão e demissão. Na aplicação das penas disciplinares serão considerados os motivos e a gravidade do descumprimento, observando-se sempre os manuais de políticas de Gestão de Pessoas.

10- Considerações finais

A direção e os funcionários de cargo de Gerência e Supervisão estão incumbidos de transmitir e difundir o conteúdo do presente Código de Ética a seus subordinados, de forma a permitir ampla divulgação em todos os ambientes de trabalho da Hebert Engenharia, seja nos setores administrativos ou no canteiro de obras. Todos os empregados são responsáveis por observar o cumprimento das normas deste documento, como também sugerir mudanças e recomendar aprimoramentos para que o mesmo esteja constantemente atualizado.

A Hebert Engenharia espera que estes princípios éticos sirvam para guiar os passos de seus trabalhadores no exercício de suas funções e fora delas, para que estes cresçam como profissionais e como seres humanos. Para o ano de 2021, a empresa informa que pretende seguir implementando e evoluindo seu “Programa de Integridade” de forma ampla, alinhado aos princípios do nosso sistema de Gestão Integrada, para que os conceitos divulgados nesse documento ganhem cada vez mais força na cultura da empresa e na vida de seus colaboradores.

Juiz de Fora, 12 de Agosto de 2021.



HEBERT ENGENHARIA LTDA

Eng. Lessandro Hebert

CREA 5061034552/D-SP

CEO

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que recebi, li, tive treinamento e compreendi o Código de Ética, Conduta e Combate à Corrupção da Hebert Engenharia e estou ciente e de pleno acordo com os critérios, orientações, princípios e relevância para mim e para a companhia.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias do meu contrato de trabalho e legislação vigente, respectivamente.

EXISTE ALGUMA SITUAÇÃO QUE DEVA SER DECLARADA EM RELAÇÃO A CONFLITOS DE INTERESSES PARA INFORMAÇÃO E/OU VALIDAÇÃO DA DIRETORIA DA EMPRESA?

NÃO

SIM

ESPECIFICAR:

Nome Completo: _____

Função: _____

Data: _____

Assinatura: _____